

NÚMERO DO PROCESSO: 272/026/01
PROCESSO REFERÊNCIA: 272/326/01
MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL: BARRA DO TURVO
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI (13.06.03)
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA
ACÓRDÃO: TC 000272/026/01

CAMARA MUNICIPAL: BARRA DO TURVO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO DE 2001
PRESIDENTE DA CAMARA: SR. TAIRONE FERRENDENES DA COSTA

EMENTA: CAMARA MUNICIPAL: BARRA DO TURVO. CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO DE 2001. REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICO: EM ORDEM. JULGADAS REGULARES AS CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL. VOTACAO UNANIME.

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DO PROCESSO TC000272/026/01, QUE TRATAM DO EXAME DAS CONTAS ANUAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2001. CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO RELATORIO E VOTO DO RELATOR, JUNTADOS AOS AUTOS, A E. SEGUNDA CAMARA, EM SESSAO DE 03 DE JUNHO DE 2003, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE EM EXERCICIO E RELATOR, E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, BEM COMO PELO DO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO JOSE LAURY MISKULIN, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 33, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR NUMERO 709/93, DECIDIU JULGAR REGULARES AS CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, EXERCICIO DE 2001. RECOMENDOU, POR OFICIO, QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL ATENDA AS PROPOSTAS DA ASSESSORIA TECNICA JURIDICA DA CASA, VITANDO A APLICACAO DA SANCOES PREVISTAS EM CASO DE REINCIDENCIA. CC DETERMINOU QUE A PROXIMA AUDITORIA CERTIFIQUE SOBRE AS INFORMACOES PRESTADAS E, DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDACOES CONSIGNADAS, TRAZENDO AO RELATORIO O APURADO. PUBLIQUE-SE
S@O PAULO, EM 10 DE JUNHO DE 2003
RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE
ANTONIO ROQUE CITADINI - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 13.06.2003
TRANSITADA EM JULGADO EM 30.06.2003